DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Suspensão 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina
CNPJ 46.313.714/0001-50
Avenida Um, 106
Telefone: (19) 3575-9000
Site: www.itirapina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

021

PORTARIA Nº 21, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

A **Prof.ª Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o contido no Processo Administrativo nº 1405/2024;

RESOLVE:

Artigo 1º – READAPTAR TEMPORARIAMENTE pelo período de 120 (cento e vinte) dias o servidor **WENDEL DE OLIVEIRA LEITE**, ocupante do emprego permanente de **CAIXA I**, referência salarial **NM 02**, para exercer a função de **RECEPCIONISTA** lotado junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE**, no **ECOPONTO DO BROA** devendo a Secretaria Municipal da Administração tomar as devidas providências para o cumprimento deste expediente.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 10 DE JANEIRO DE 2025.

Prof.ª MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.

Suspensão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.
FONE (19) 3575-9000.

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Edital de Licitação n° 102/2024
Tipo de Licitação: "Menor Valor Unitário"
Processo Administrativo nº 1918/2024
Modalidade **Pregão Eletrônico n° 86/2024**

OBJETO: ***Contratação de empresa para aquisição futura e eventual através de registro de preços de materiais de limpeza, higiene pessoal e descartáveis, com cessão de equipamentos em regime de comodato, junto as diversas secretarias da prefeitura municipal de Itirapina/sp.***

A Prefeitura Municipal de Itirapina torna público a quem possa interessar que o certame acima informado se encontra **SUSPENSO e será reagendado uma nova data para republicação do mesmo.**

Itirapina, 13 de janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
FLAVIO SIQUEIRA FAGUNDES
Data: 13/01/2025 14:19:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FLAVIO SIQUEIRA FAGUNDES
Secretário Municipal da Administração